



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/03/2026 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 28
Órgão: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PORTARIA FNDE Nº 212, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Torna pública a aprovação do Plano de Dados Abertos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o biênio de 2026-2028 (março/2026 - março/2028).

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no art. 22 do Anexo I do Decreto n. 12.458, de 21 de maio de 2025, e no art. 11, V, do Decreto n. 10.829, de 5 de outubro de 2021, e o que consta dos Processo Sei nº 23034.023658/2025-64, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação do Plano de Dados Abertos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - PDA-FNDE para o biênio de 2026-2028 (Março/2026 - Março/2028), conforme deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela Portaria nº 916, de 23 de outubro de 2024, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. O PDA-FNDE de que trata o caput estará disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, seção Dados Abertos - PDA, no endereço: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA